

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 847/2025

18 R.O.

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO
Sala das Sessões
23 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, declarar a Roda de Capoeira, Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

O Patrimônio Cultural Imaterial compreende as expressões de vida e tradições que comunidades, grupos e indivíduos em todas as partes do mundo recebem de seus ancestrais e transmitem a seus descendentes.


O Patrimônio Cultural Imaterial não se constitui apenas de aspectos físicos da cultura. Há muito mais, contido nas tradições, no folclore, nos saberes, nas línguas, nas festas e em diversos outros aspectos e manifestações, transmitidos oral ou gestualmente, recriados coletivamente e modificados ao longo do tempo.

A Roda de Capoeira é uma manifestação cultural afro-brasileira, simultaneamente, uma luta e uma dança, que pode ser interpretada como uma tradição, um esporte e até mesmo uma arte. É um lugar onde o conhecimento e as habilidades são aprendidas por observação e imitação. Também funciona como uma afirmação de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, além de promover a integração social e preservar a memória da resistência à opressão histórica.

No entanto, declarar a Roda de Capoeira um Bem Cultural Imaterial no Município, é uma forma de valorização e proteção, equiparando-a aos bens reconhecidos pelo município. Sendo a conclusão do processo de registro, o reconhecimento da Roda de Capoeira pelo seu valor histórico e cultural, e, sendo reconhecida pelo poder público como Bem Imaterial do Município, como forma de garantir a sua permanência e continuidade para as gerações futuras.

A riqueza e a diversidade que são apresentadas à sociedade por meio destas manifestações têm a força da expressão de uma cultura nobre, capaz de nutrir o grupo social de valores que nos alçam que deve ser valorizado, estimulado e preservado. Com isto, a comunidade pedroleopoldense, poderá se apropriar deste benefício relacionado à identidade local e buscar os meios para o exercício da cidadania cultural de seus participantes através dos valores, do respeito, da disciplina e do trabalho em equipe.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora